



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ELEITORAL RELATOR
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

MSCiv nº 0600458-37.2024.6.21.0000

Impetrante: SERGIO LUIZ BARTH E OUTROS

Impetrado: JUÍZO DA 165ª ZONA ELEITORAL DE FELIZ/RS

Relator: DES. ELEITORAL NILTON TAVARES DA SILVA

Meritíssimo Relator.

O **Ministério Público Eleitoral**, por sua agente signatária, manifesta-se pela **perda superveniente de objeto** deste mandado de segurança, tendo em vista houve a prolação da sentença nos autos originários (ID 124493423), com certificação do trânsito em julgado na data de 10/10/2024 (ID 124556786).

Porto Alegre, 13 de outubro de 2024.

MARIA EMÍLIA CORRÊA DA COSTA
Procuradora Regional Eleitoral Auxiliar